



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

O VEREADOR ANÍSIO JACINTHO DE ARRUDA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE
SÃO PAULO, À VISTA DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA,
PROMULGA A PRESENTE

RESOLUÇÃO Nº 76

Artigo 1º - É criada a Comissão de De-
fesa do Meio Ambiente, constituída de três membros eleitos de ma--
neira idêntica aos das demais Comissões Permanentes.

Artigo 2º - Compete à Comissão de De-
fesa do Meio Ambiente emitir pareceres sobre todos os assuntos re-
ferentes ao meio ambiente do território municipal e especialmente
sobre:

I - preservação e conservação de nos-
so patrimônio e recursos naturais;

II - medidas que visem a implantação -
de indústrias de qualquer natureza no Município.

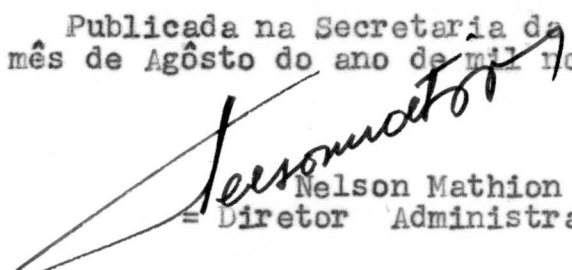
Artigo 3º - A Comissão Permanente de -
Defesa do Meio Ambiente funcionará em conformidade com as disposi-
ções regimentais que disciplinam e atuação das demais Comissões -
Permanentes.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em-
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 1979


Anísio Jacintho de Arruda
= PRESIDENTE =

Publicada na Secretaria da Câmara Muni-
cipal aos vinte dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e
setenta e nove.


Nelson Mathion
= Diretor Administrativo =